



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.304

Dispõe sobre denominação de logradouro público

O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Passa a denominar Dr. ROMEU CARLOS PETRILLI a Avenida localizada no Bairro Parque Meia Lua, que tem seu início na Estrada Municipal do Poço - JCR 348 e término na Av. Marginal - Parque Meia Lua.

ARTIGO 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, a Avenida Alcides Arnaldo Taino, do loteamento Parque Meia Lua tem início na avenida ora denominada e término na Estrada do Meia Lua - JCR 360.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 21 DE DEZEMBRO DE 1.992

OSVALDO DA SILVA AROUCA
Prefeito Municipal